IFSUL - CAMPUS JAGUARÃO

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23882.000227.2026-10

2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de promover a melhoria, a adequação e a modernização da infraestrutura física, tecnológica e educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) – Câmpus Jaguarão, visando assegurar condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, administrativas e institucionais.

A aquisição de conjuntos escolares, compostos por mesa e cadeira, busca atender às necessidades de mobiliário dos ambientes educacionais, proporcionando melhores condições de acomodação, ergonomia, organização e utilização dos espaços pelos estudantes, contribuindo para a qualidade das atividades pedagógicas.

A aquisição de unidades de armazenamento SSD M.2 NVMe e de módulos de memória RAM DDR4 destina-se à atualização e à melhoria do desempenho dos equipamentos de informática existentes, permitindo maior velocidade de processamento e armazenamento, melhor execução de aplicações e ampliação da vida útil dos computadores. Tal medida favorece o aproveitamento do patrimônio público, reduz a necessidade de substituição integral dos equipamentos e contribui para a economicidade e a sustentabilidade das ações institucionais.

A aquisição de aparelho de ar-condicionado de janela, com capacidade de 7.500 BTUs, visa atender à necessidade de climatização de ambiente institucional, proporcionando condições térmicas adequadas ao desenvolvimento das atividades realizadas no Câmpus, com reflexos positivos no conforto e nas condições de trabalho e aprendizagem.

A contratação está vinculada ao planejamento de aplicação de recursos provenientes de emenda parlamentar, destinados ao fortalecimento da infraestrutura institucional, buscando assegurar a utilização eficiente dos recursos públicos e o atendimento das necessidades identificadas pela Administração.

Dessa forma, a aquisição dos materiais apresenta-se necessária para aprimorar as condições de funcionamento do Câmpus Jaguarão, fortalecer a infraestrutura de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e contribuir para o cumprimento da missão institucional de oferecer educação pública, gratuita e de qualidade, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
JG-DEAAP	William Ferreira Anana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A licitação deverá ser realizada por meio de dispensa de licitação.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços no painel de preços do governo federal, somada a sites especializados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de mobiliário escolar, componentes de informática e equipamento de climatização, visando atender às necessidades de melhoria, adequação e modernização da infraestrutura física e tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) – Câmpus Jaguarão.

A contratação contempla o fornecimento dos seguintes materiais:

- **40 conjuntos escolares**, compostos por mesa e cadeira, destinados à adequação e ao aparelhamento dos ambientes de ensino, proporcionando condições apropriadas de utilização pelos estudantes.
- **23 unidades de SSD M.2 NVMe de 512 GB**, destinadas à modernização dos equipamentos de informática existentes, proporcionando maior velocidade de leitura e gravação de dados e melhor desempenho operacional.
- **32 módulos de memória RAM DDR4 de 8 GB, 3200 MHz**, destinados à ampliação da capacidade de processamento e à melhoria do desempenho dos computadores compatíveis.
- **01 aparelho de ar-condicionado de janela, com capacidade de 7.500 BTUs, ciclo quente e frio**, destinado à climatização de ambiente institucional, contribuindo para condições adequadas de conforto térmico.

A solução prevê a aquisição dos materiais mediante procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O fornecimento deverá contemplar produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados das respectivas garantias e documentação técnica, quando aplicável, atendendo às especificações e aos requisitos de qualidade estabelecidos no Termo de Referência.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no IFSul – Câmpus Jaguarão, em prazo e condições definidos no Termo de Referência, cabendo à Administração verificar sua conformidade antes do recebimento definitivo.

A aquisição dos componentes de informática permitirá o aproveitamento e a atualização dos equipamentos existentes, evitando substituições integrais desnecessárias e contribuindo para a utilização racional dos recursos públicos.

A solução será custeada com recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme disponibilidade orçamentária e destinação específica, buscando assegurar a melhoria da infraestrutura institucional e o atendimento das demandas identificadas.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se adequada ao atendimento das necessidades institucionais, contribuindo para a melhoria das condições de ensino, trabalho e funcionamento do Câmpus, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição da solução	Quantidade
1	**Conjunto escolar composto por mesa e cadeira**	40
2	**SSD 500 GB M.2 NVMe 2280**	23
3	**Memória RAM DDR4 8 GB, 3200 MHz, SODIMM**	32
4	**Ar-condicionado de janela 7.500 BTUs, ciclo quente e frio**	1
TOTAL		**96**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 64.347,39

A presente contratação tem custo estimado em custo estimado total da contratação é de **R$ 64.347,39** ,conforme custos unitários apostos na tabela do Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é permitido o parcelamento para esta contratação, pois seria perdido a economia de escala a e vantajosidade na contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação visa atender à demanda de fornecimento de materiais necessários para o curso técnico em edificações, estando alinhada ao Plano de Compras Anual (PCA) 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretendida visa proporcionar melhorias na infraestrutura física, tecnológica e educacional do IFSul – Câmpus Jaguarão, contribuindo para o aprimoramento das condições de ensino, aprendizagem e desenvolvimento das atividades institucionais.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

1. Melhoria das condições de ensino e aprendizagem: A aquisição dos conjuntos escolares permitirá a adequação dos espaços educacionais, proporcionando maior conforto, organização e condições apropriadas para a realização das atividades pedagógicas.

2. Modernização da infraestrutura tecnológica: A aquisição de unidades SSD e módulos de memória RAM possibilitará a atualização dos equipamentos de informática existentes, proporcionando maior velocidade de inicialização, processamento e execução de aplicações utilizadas nas atividades acadêmicas e administrativas.

3. Aproveitamento do patrimônio público: A modernização dos computadores existentes contribuirá para o prolongamento de sua vida útil, reduzindo a necessidade de substituição integral dos equipamentos e favorecendo a utilização eficiente dos recursos públicos.

4. Melhoria das condições ambientais: A aquisição do aparelho de ar-condicionado permitirá a climatização do ambiente ao qual será destinado, proporcionando maior conforto térmico aos usuários e condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais.

5. Economicidade e eficiência administrativa: A aquisição dos materiais, mediante procedimento de contratação que favoreça a competitividade e a seleção das propostas mais vantajosas, contribuirá para a aplicação racional dos recursos orçamentários disponíveis.

6. Sustentabilidade e redução de desperdícios: A atualização dos equipamentos de informática existentes, em substituição à aquisição integral de novos computadores, poderá reduzir a geração de resíduos eletrônicos e o consumo de recursos associados à fabricação de novos equipamentos.

7. Fortalecimento da infraestrutura institucional: A aplicação dos recursos provenientes de emenda parlamentar permitirá atender às necessidades identificadas pelo Câmpus, contribuindo para a melhoria dos ambientes de ensino e trabalho e para a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione benefícios de natureza pedagógica, tecnológica, operacional e econômica, contribuindo para o cumprimento da missão institucional do IFSul e para a promoção de uma educação pública, gratuita e de qualidade.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de tomar providências para a execução do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, não são previstos impactos ambientais significativos

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas necessidades institucionais identificadas e nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se **viável a contratação pretendida**, destinada à aquisição de mobiliário escolar, componentes de informática e equipamento de climatização para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) – Câmpus Jaguarão.

A contratação apresenta viabilidade técnica e operacional, considerando que os materiais pretendidos são comercializados no mercado nacional, possuem especificações usuais e poderão ser fornecidos por empresas especializadas, permitindo a seleção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

Sob o aspecto econômico, a contratação possui valor global estimado de **R$ 54.809,70**, conforme levantamento preliminar de preços, estando prevista a utilização de **recursos provenientes de emenda parlamentar**, destinados ao fortalecimento e à modernização da infraestrutura institucional.

A utilização desses recursos representa uma oportunidade de atender às demandas identificadas pelo Câmpus, promovendo melhorias nos ambientes educacionais, a atualização tecnológica de equipamentos existentes e a adequação das condições de funcionamento dos espaços institucionais.

A contratação deverá observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento, à justificativa dos quantitativos, à estimativa de preços, à seleção da proposta mais vantajosa e à adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, **conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação**, considerando os benefícios esperados, o interesse público envolvido e a compatibilidade da solução proposta com as necessidades institucionais.

A efetivação da contratação fica condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos da emenda parlamentar, à compatibilidade de sua destinação com os bens pretendidos e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WILLIAM FERREIRA ANANA

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 22/11/2026 às 13:27:59.